



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2014

Aos 11 dias do mês de junho de 2014, autorizado pelo ato das folhas (29) do processo de Pregão Presencial nº 050/2014, Processo de Registro de Preços nº 113/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica n 031/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **RODOAGRO IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.755.609/0001-88, representado pelo Sr. **Watson Tameirão Martins**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	18	UN	<p>Gerador de energia, potência de máxima: entre 5,0 a 6 Kva painel automático QTA ( quadro de comando e controle do gerador possuindo chave de transferência automática). Motogerador diesel, Partida: Elétrica automática com a queda de energia, liga automaticamente e com volta da energia desliga automaticamente. Cabinado e Super Silencioso, equipado com AVR permitindo sua utilização em equipamentos sensíveis, protetor de sobrecarga, tomada 12volts, voltímetro, lâmpada piloto, alerta de nível de óleo, indicador de combustível, kit de ferramentas e kit de plugs, tomadas 110 e 220. Manual em português.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Motor 4 tempos, refrigerado a ar</li><li>- Regulador de voltagem: AVR</li><li>- Tensão de saída: 120v/220v com voltímetro e chave seletora de tensão</li><li>- Controle de tensão</li><li>- Carregador de bateria: 12V - 8,3A e acompanhada de bateria compatível</li><li>- Capacidade do tanque mínima: 15 litros</li><li>- Autonomia (50% de carga) : mínimo 10 h</li><li>- Fases: Monofásico</li><li>-Partida Elétrica</li><li>- Protetor de sobrecarga</li><li>- Proteção acústica conforme Normas de Segurança</li><li>- Dimensões máximas aproximadas : (L X C X A ) 96,5 X 62X 76 cm</li><li>- Bivolt</li><li>- Conexão ATS</li><li>- Nível de ruído a 7 m de distancia Maximo: 70dB</li><li>- Carenagem em aço e revestida acusticamente.</li><li>- Pintura eletrostática</li><li>- Com rodas para facilitar transporte.</li><li>- Entrega técnica, transporte, montagem, instalação e orientações de uso por conta do fornecedor.(o Município não se responsabilizará por custos com hospedagem, alimentação e deslocamento de técnicos para instalação).</li></ul> <p>Garantia contra defeitos de fabricação</p>	TOYAMA	7.900,00	142.200,00
02	01	UN	<p>Gerador de energia Diesel Comando Automático Cabinado e Silenciado (70dB A 7,0M), potência entre 15 a 16KVA (12,8KW) intermitente (Stand-By) e 13KVA (10,4KW) contínuo (Prime), Bifásico, 220/127 Volts, 60 Hz, 1.800 RPM, equipado de: Motor Diesel, 4 tempos, injeção direta, 4 cilindros dispostos em linha, aspiração natural, 32cv a 1800rpm, partida elétrica 12Vcc, refrigerado à água através de radiador comventilador soprante, ; acoplado a ALTERNADOR, potência 16KVA, bifásico, brushless (sem escovas), com regulador eletrônico de tensão (próprio para eletrônicos), ligação estrela com neutro acessível, fator de potência 0,8, indutivo; com quadro de comando automático tipo microprocessado com supervisão de rede, partida parada e transferência automática de carga, com possibilidade de funcionamento manual/automático. Supervisão completa da rede elétrica e do grupo gerador, monitorando continuamente as tensões da rede para em caso de falha efetuar o procedimento de partida do</p>	RODOMATIC	27.300,00	27.300,00



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			<p>grupo e transferência da carga. Após a normalização da rede faça o procedimento inverso, ou seja: transfere a carga de volta para a rede, faz o pré resfriamento do grupo e em seguida efetua a parada. Display alfanumérico com duas linhas de 20 caracteres em português as seguintes grandezas elétricas: Frequência, tensão e Corrente das três fases em carga funções; partida programada para auto-teste, e horário de ponta. Montado em gabinetes auto-sustentado Dotados de chaves de transferências automáticas tripolares intertravados, carregador de bateria.</p> <p>Funções de proteção.</p> <p>Parada do grupo gerador em caso de falhas e exibição da falha no display, nos seguintes casos:</p> <p>Falha na partida, Tensão anormal do gerador, Alta temperatura do motor, Baixa pressão do óleo lubrificante, Sobrecarga;</p> <p>Chave de transferência com intertravamento, formada por par de contatores.</p> <p>" Conjunto montado sobre base metálica construída em viga "U", com acoplamento tipo monobloco SAE.</p> <p>Cabine Metálica</p> <p>Carenagem em aço e revestida acusticamente, próprios para uso ao tempo.</p> <p>Portas laterais, entrada e saída de ar através de venezianas com atenuadores de ruído, gancho de içamento. Super silenciado 70 dB a 7,0m.</p> <p>Pintura eletrostática.</p> <p>Acessórios:</p> <p>" Tanque de combustível até 60L.</p> <p>" Bateria</p> <p>" Vibra stop</p> <p>" Silencioso</p> <p>Equipamento garantido contra defeito de fabricação por no mínimo 1000 horas de funcionamento ou 12 meses a partir da data da realização da Entrega Técnica, acompanhado de Manual de Operação do motor, gerador e painel de comando e transferência.</p> <p>Entrega Técnica</p> <p>A Entrega Técnica compreende:</p> <p>- Verificação da instalação do Grupo Gerador abrangendo ligações elétricas, sistema de aterramento e demais sistemas operacionais, tais como combustível, arrefecimento, lubrificação e escapamento, inspeção visual do equipamento e disponibilização dos itens necessários a sua operacionalidade (conforme abaixo);</p> <p>- Execução da primeira partida do Grupo Gerador;</p> <p>- Realização dos testes operacionais do conjunto e manobras de carga com interrupções momentâneas, com carga local - Treinamento básico de operação e manutenção ao fim de garantir o bom funcionamento do equipamento.</p> <p>O fornecedor deverá disponibilizar: óleos lubrificantes, líquidos de arrefecimento, carga para testes.</p>			
03	02	UN	<p>Gerador de Energia Diesel Comando Automático, Cabinado e Silenciado (70 db A 7 , M ). Potencia entre 11,5 a 12 KVA com QTA instalado Frequência Nominal (Hz): 60 Tensão de Saída (V): 110v/220v</p> <p>Velocidade de Rotação (r/min): 3600</p> <p>Fase: Monofásico</p> <p>Módulo de excitação: Excitação própria e voltagem constante (AVR)</p> <p>Tipo de painel: Digital</p> <p>Receptáculo: 2 receptáculos monofásicos</p> <p>Polo de conexão: Sim</p> <p>Bivolt</p> <p>Motor Zero Especificações Mínimas :</p> <p>Tipo: 2 cilindros, refrigerado a água, 4 tempos</p> <p>Partida: Elétrica automática, cai a energia o gerador entra em ação</p> <p>Capacidade do motor de arranque mínima: 12V 1.4kW</p>	RODOMATIC	20.700,00	41.400,00



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			Capacidade de carga(V-A): 12V 20A Bateria inclusa Com rodas para facilitar transporte <b>Informações Adicionais:</b> Partida: Elétrica Combustível: Diesel Capacidade do tanque minima: 46 Litros Autonomia (50% de carga): mínimo 12h Alerta de nível de óleo: sim Modelo: Gerador a Diesel, Monofásico 11.5 KVA a 12 Kva , Partida Elétrica, Refrigerado à Água, 110/220V Dimensões do gerador máxima (LxCxA): 95 x 74 x 85 cm Pintura Eletrostática, equipamento garantido contra defeitos de fabricação, entrega técnica com instalação do grupo gerador abrangendo ligações elétricas, sistema de aterramento e demais sistemas operacionais, tais como Combustível, arrefecimento, lubrificação e escapamento, inspeção visual do equipamento e disponibilização dos itens necessários a sua operacionalidade: Execução da primeira partida do grupo gerador, realização de testes operacionais do conjunto e manobras de carga com interrupções momentâneas, com carga local, treinamento básico de operação e manutenção a fim de garantir o bom funcionamento do equipamento. O fornecedor devera disponibilizar, frete, óleos lubrificantes, líquidos de arrefecimento carga para testes. Proteção contra Sbtensao,sobretensao, tensao reversa e falta de fase		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.305.0012.2059.4.4.90.52.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 050/2014.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 050/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra **Tânia Cristina Araujo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Watson Tameirão Martins**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 11 de junho de 2014.

**RODOAGRO IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Watson Tameirão Martins

Detentora da Ata